



Colatina, 22 de abril de 2024.

De: Comissões Permanentes

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 666/2024

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 61/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de lei que Define o zoneamento das sedes/vilas e localidades dos distritos estabelecidos pelos novos limites do perímetro urbano, altera o artigo 229 e seu anexo 5, e insere os Anexos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, integrantes da Lei nº 5273/2007 (Plano Diretor Municipal).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer sobre o projeto de lei

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A comissão permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL opina pela aprovação da proposição.

Próxima Fase: Votar projeto de lei em votação única

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003600320033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS** em **22/04/2024 19:46**

Checksum: **D2C4FC72B428F395F729F0290701299EE9B9BF6962468DEC483C00F006E0B3A1**

